Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 31 DE OUTUBRO DE 2025

ATA N.º 24 /2025

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores ARTUR JOSÉ NUNES ALVES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT. _____

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, a ata da Reunião Ordinária Pública de 25 de março de 2022. _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e do Vereador Artur Ferreira, a ata da Reunião Ordinária Pública de 18 de abril de 2024. _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, a ata da Reunião Ordinária de 13 de junho de 2024. _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, a ata da Reunião Ordinária Pública de 29 de novembro de 2024. _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, a ata da Reunião Ordinária Pública de 21 de fevereiro de 2025._____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, a ata da Reunião Ordinária Pública de 16 de abril de 2025. _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, a ata da Reunião Ordinária de 23 de maio de 2025. _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, a ata da Reunião Ordinária Pública de 22 de agosto de 2025. _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, a ata da Reunião Ordinária de 17 de outubro de 2025. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 30/10/2025, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.987.357,98€ (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete euros e noventa e oito cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 53.241,28€ (cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e um euros e vinte e oito cêntimos);_____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Neste período interveio o Vereador Luís Bettencourt e questionou sobre o processo de asfaltamento das estradas solicitando informação sobre quais constituem o Lote 1 e Lote 2 dos referidos asfaltamentos. _____

Em resposta o Senhor Presidente informou que o processo ainda não se

Livro	Folhas

encontrava concluído tal como resulta do referido Procedimento. Mais informou que os Lotes resultam da informação que foi submetida a reunião de Câmara e da Assembleia Municipal. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: __

1) "APOIO - APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE FINALISTAS 2025/2026_____

Considerando,_____

O pedido apresentado pela comissão de Finalistas 2025/2026, com o n.º de entrada 7652/2025, que junto se anexa e se dá por integralmente transcrito para os devidos efeitos, solicitando apoio com: _____

"Auditório do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo para o dia 8 de novembro, entre as 19h00 e as 00h00, para a apresentação dos Finalistas 2025/2026". _____

Considerando igualmente que,_____

De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara: _____

"u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" _____

Assim proponho que a Câmara delibere sobre o apoio solicitado, nomeadamente com a concessão do Auditório do Centro Cultural e de Congressos do Porto Santo ao abrigo do protocolo de cooperação, celebrado entre o Município do Porto Santo e a Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e

Mariana Vasconcelos.

Não esteve presente na discussão e votação o Vereador Luís Bettencourt que alegou impedimento.

2) "APOIO FINANCEIRO À ATLETA LAURA SANTOS

Considerando:

O pedido apresentado pelo Presidente do PXO Golfe Clube, solicitando apoio com a aquisição de tacos e saco de golfe, para a atleta Laura Santos (entrada n.° 7423/2025), que se anexa;

Que o Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante de desenvolvimento desportivo que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da cultura e do desporto, tendo por objetivo final o harmonioso desenvolvimento da condição física, intelectual e moral da sociedade através de uma prática desportiva a todos os níveis;

No quadro da responsabilidade solidária da autarquia, é imperiosa a colaboração a nível cultural e desportivo, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis.

Assim, pelo disposto na alínea u) do n.° 1 do artigo 33.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 - Atribuir um apoio financeiro à atleta Laura Santos, no valor de montante de 2615,26€ (dois mil, seiscentos e quinze euros e vinte e seus cêntimos) para fazer face à aquisição de material necessário à prática da modalidade de Golfe, apoiando a sua presença em provas nacionais e internacionais.

2 - Os encargos, emergentes desta ação encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, correspondendo-lhe o cabimento 850/2025."

Livro	Folhas

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt. _____

3) "RETIFICAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO PORTO SANTO_____

Considerando que: _____

A Câmara deliberou na sua reunião ordinária de 3 de outubro, o Protocolo de Colaboração entre o Município do Porto Santo e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, que abaixo se transcreve: _____

O Município do Porto Santo, no âmbito da política relativa à Proteção Civil e à segurança quotidiana dos seus munícipes, prevê que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia e movimento associativo, seja imperiosa a colaboração a nível cultural, desportivo, recreativo, técnico e de socorro, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei._____

As autarquias locais dispõem de atribuições próprias nas referidas áreas, e competência para apoiar entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; ___

O pedido da Associação, anexo ao processo, solicitando a celebração do presente protocolo. _____

A necessidade imperativa de dotar, a Associação de Bombeiros de meios financeiros, ao abrigo do protocolo celebrado anualmente, com vista a que os mesmos possam desenvolver a sua atividade. _____

Considerando ainda,

A aprovação em Assembleia Municipal, na sua sessão de dezembro de 2024, do Protocolo de colaboração para a definição de regras e modelo de financiamento a aplicar à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, entre o Governo Regional e o Município do Porto Santo, bem como os planos de financiamento e cujos montantes se encontravam orçamentalmente previstos.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere:

1 - Celebrar o Presente Protocolo de Cooperação Financeira com a Associação de Bombeiros Voluntários do Porto Santo para o ano de 2025;

2 - Aprovar a referida minuta;

3 - As verbas que asseguram a execução deste contrato, 116.843,78€ (cento e dezasseis mil, oitocentos e quarenta e três mil e setenta e oito cêntimos), encontram-se inscritas, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070101, tendo o respetivo cabimento o n.º 738/2025;

Considerando que:

Na Cláusula Primeira se prevê, no objeto do Protocolo, entre outras, as seguintes obrigações: "bem como apoio logístico às atividades culturais, desportivas e recreativas promovidas pelo Município, mediante comunicação prévia à Segunda outorgante."

Na Cláusula 3.ª, sobre a epígrafe "Direitos e obrigações das partes", previa na sua alínea c), do ponto 2 "Prestar apoio logístico ao primeiro outorgante em atividades culturais, desportivas e recreativas, incluindo encargos com técnicos e equipamentos";

Sendo que, face ao novo Protocolo de colaboração para a definição de regras e modelo de financiamento a aplicar à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, entre o Governo Regional e o Município do Porto

Livro	Folhas

Santo, as referidas obrigações deixam de ser aplicáveis.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere Retificar o Protocolo de Cooperação Financeira com a Associação de Bombeiros Voluntários do Porto Santo, para o ano de 2025, aprovado na Reunião Ordinária de 3 de outubro de 2025, de acordo com a minuta em anexo."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt.

4) "COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO - ALMOÇO COMEMORATIVO A 29 DE OUTUBRO DE 2025

Considerando que,

No âmbito do dia mundial da terceira idade, o Município do Porto Santo irá promover, como habitualmente, um almoço convívio para os nossos seniores com mais de 65 anos.

Este evento tem como principal objetivo acarinhar e valorizar esta faixa da população que tanto contribuiu para a subsistência e desenvolvimento da ilha do Porto Santo.

O executivo camarário considera que é cada vez mais necessário focar-se na população idosa, cumprindo iniciativas que visam o seu convívio e interação salutar, não esquecendo o acesso à cultura e ao saber.

Assim proponho que a Câmara delibere ratificar a autorização da despesa com a presente atividade, Almoço Comemorativo do dia Internacional do Idoso, no montante de 4.000,00 (quatro mil euros), para um total de 160 pessoas, de acordo com o compromisso n.º 857/2025, em anexo."

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt.

REQUERIMENTOS:

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Clube Automobilístico 100 à hora da Madeira (entrada n.º 7313/2025), solicitando licenciamento para a prova Rali Porto Santo, nos dias 7 e 8 de novembro de 2025;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, condicionada ao cumprimento do parecer emitido pelo Serviço de Proteção Civil Municipal.

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Aguiar Pinheiro (entrada n.º 7795/2025), solicitando licença para colocação de roulotte, no terreno adjacente à Capitania do Porto Santo, para venda de comida e bebida, de 1 de janeiro a 21 de dezembro de 2026;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt.

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Restaurante Pé na Água, Lda. (entrada n.º 7957/2025), solicitando Licença Especial de Ruído, para a Festa do Rali com animação musical com DJ, das 22h00 do dia 8 de novembro, até às 02h00 do dia 9 de novembro;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt.

RATIFICAÇÕES:

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido de Clube de Automóveis Clássicos da Madeira (entrada n.º 7683/2025), solicitando autorização para a utilização das estradas do concelho do Porto Santo, no âmbito do Passeio ao Porto Santo nos dias 24 a 26 de outubro 2025.

Livro	Folhas

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido de AMM - Associação de Motociclismo da Madeira (entrada n.º 7878/2025), solicitando autorização para passeio moto-turístico no dia 25 de outubro; _____

Submetido a votação o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt. _____

INFORMAÇÕES: _____

Informação à Câmara, relativa à associação do Município do Porto Santo à candidatura HEROICA-MAC ao programa Interreg MAC 2021-2027; _____

A Câmara foi informada, mediante o envio de cópia a todos os seus membros. _

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____

Neste período não se verificaram inscrições nem intervenções. _____

INTERVENÇÃO FINAL: _____

Para terminar a reunião interveio o Presidente da Câmara Municipal, Nuno Batista, informando que a presente reunião era a última reunião do mandato 2021/2025 e que a tomada de posse do novo mandato teria lugar no dia 3 de novembro, pelas 11 horas, sendo que convidava todos a estarem presentes. ____

Disse querer reforçar o agradecimento a todos os que trabalham na Câmara Municipal e demais colaboradores, que desde sempre vestiram a camisola e deram o seu melhor todos os dias. A Alma do município são os seus colaboradores, daí que seja importa e os mesmos tenham condições e se sintam motivados._____

Disse querer dirigir uma palavra aos Vereadores. À Vereadora Mariana Vasconcelos, pelos quatro anos de dedicação e pelo compromisso que assumiu. Que durante dois anos esteve a meio tempo assegurando uma transição na saída

da Fundação de Nossa Senhora da Piedade e do lar. Que hoje o sinal é de continuidade e validação dos compromissos cumpridos.

Dirigindo-se ao Vereador Artur Ferreira, disse querer acima de tudo destacar o empenho, dedicação, lealdade, disponibilidade e interajuda nestes últimos quatro anos. Que acima de tudo o Vereador que cessa funções com o término deste mandato, é um amigo, pelo que deseja ao mesmo e à sua família a maior felicidade. Que irão continuar juntos.

Terminou agradecendo ao Vereador o facto de ter acreditado em si.

APROVAÇÃO DA ATA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 NA PRESENTE REUNIÃO:

A presente ata foi lida, e aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira e Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e dez minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na qualidade invocada.

Porto Santo, 31 de outubro de 2025.